Anexo à Lei nº 1686 de 76.
S Vicente__/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1686

Abre crédito especial de Cr$... 100.312,07, destinado ao paga - mento de despesas de exercícios anteriores.
Processo nº 03201/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 100.312,07 (cem mil, trezentos e doze cruzeiros e sete centavos), destinado ao pagamento das despesas relacionadas no processo nº 03201/76.

Artigo 2º - Fica cancelada, parcialmente, na im - portância de Cr$ 100.312,07 (cem mil, trezentos e doze cruzeiros e sete centavos) o saldo da dotação do código 721.10.60.327.201.3130 Serviços de Terceiros, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida ao artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 1976.

Eng. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 8/4/76
MAC/JBS
24/76

MOD. 200 - 20.000 - 1/76 - 22x32